

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, as servidoras

MARIA DE FÁTIMA SILVA, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FABIOLA BORGES DE ARAÚJO, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DO P. SOCORRO PINHEIRO, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI
DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores

CARLOS LENINE M. DE CARVALHO, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

EDWALDO FREITAS LIRA, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

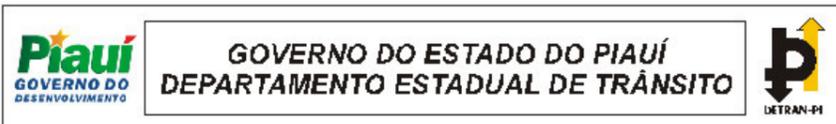
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

TERESA VIRGÍNIA C. ANDRADE, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 14500 a 14510

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA N.º 081/05 – DGD

ODIRETORGERALDEPARTAMENTOESTADUALDETRÂNSITODOPIAUI – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando os termos do Parecer jurídico exarado nos autos do processo n.º 030.1.001018.05 em 14/04/2005, onde consta pedido de anulação de ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **Segisnando Messias R. de Alencar** e **José Francisco Benício de Macedo**,

Procuradores desta autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades quanto à falsificação de CRV/CRLV referente ao veículo Pajero, ano 1997, de placa MNH 0102.

Art. 2.º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 25 de Abril de 2005.

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 14483

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEGOPI)

Processo Administrativo nº 11:080/04
Procedimento Licitatório: 001/04
Contrato nº 005/04
Aditivo nº 001/05
Objeto do Contrato: aquisição de material de consumo e limpeza
Contratada: Comercial Sales Ltda.
Objeto do Aditivo: acréscimo de 25% do valor do contrato
Fundamento legal: em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93

Maiores informações: Rua Gabriel Ferreira, nº 155, Centro, telefone / fax: (086) 221-7242.

P. P. 14512

EXTRATO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2005.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de um imóvel de propriedade da CNEC, localizado na Rua Santa Rita, nº 320, Município de Francisco Santos – PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NÚMERO DE PARCELAS: 12 (doze).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade Orçamentária: 14.102

Classif. Orçamentária Plano de Trabalho: 12.36.161.1037

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: Teresina, 18 de abril de 2005.

Signatários: Antônio José Castelo Branco Medeiros

Secretário de Educação e Cultura

FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO

Superintendente Estadual da CNEC - Piauí

EXTRATO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2005.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de um imóvel de propriedade da CNEC, localizado na Rua 13 de Maio, nº 385, Município de Santa Luz – PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NÚMERO DE PARCELAS: 12 (doze).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade Orçamentária: 14.102

Classificação Orçamentária Plano de Trabalho: 12.36.161.1037

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: Teresina, 28 de março de 2005.

Signatários: Antônio José Castelo Branco Medeiros

Secretário de Educação

FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO

Superintendente Estadual da CNEC - Piauí